



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

**PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE</b>		CNPJ: 88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Av. Maurício Cardoso 1600			
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: apae_fw@yahoo.com.br	Telefone: 55 3744 4477		
Conta Bancária Específica: 06.854638.1-5	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Chester Maxwel Francescatto		CPF: 343.504.970-72	
Período de Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025	RG/Órgão Expedidor: 7012572629 – SSP/RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Assis Brasil 485, Bairro Itapagé		CEP: 98400-000	

*(Handwritten signatures and initials)*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

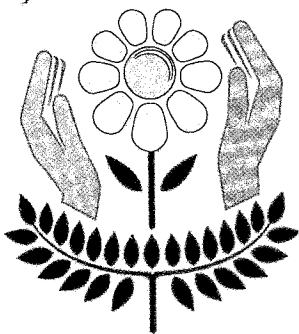
Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:	Início	Término
Subvenções Sociais 2023 - Qualificando Ações	A partir da Assinatura Termo de Convênio.	12 meses
<b>Público Alvo:</b> Pessoas com Deficiências		
<b>Objeto da Parceria:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, visando à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida aos usuários atendidos pela APAE de Frederico Westphalen/RS.		
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b> <p>A APAE sempre atribuiu grande importância ao pleno desenvolvimento de seus usuários, visando constantemente aperfeiçoar as atividades e serviços desenvolvidos, todavia há uma carência estrutural e a necessidade de adequações, tais como a manutenção constante, esta fundamental para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>Desta forma, com objetivo de estar suprindo necessidades de manutenção para o desenvolvimento das atividades da Instituição, o pagamento de despesas correntes será de extrema importância, pois garantirá a qualidade dos serviços ofertados, primando sempre pelo nosso usuário e seu bem estar na Instituição.</p>		



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

### **Justificativa da Proposição:**

A APAE de Frederico Westphalen atende crianças e adolescentes com deficiência desde Março de 1982. Tem como missão a busca e a promoção de ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência, bem como a, prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida.

Atualmente a APAE atende 185 pessoas com deficiência, intelectual e múltipla, oriundos de vários municípios da região, entre eles, Caiçara, Vicente Dutra, Taquaruçu do Sul, Ametista do Sul, Vista Alegre e Palmitinho. A maioria destes alunos e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Buscando aprimorar e possibilitar ações que visem o melhor funcionamento institucional, a APAE, objetiva com este projeto pagamento das despesas correntes da Instituição, sendo estas fundamentais para pleno desenvolvimento das atividades e assim manter a qualidade dos serviços prestados.

### **3. OBJETIVOS:**

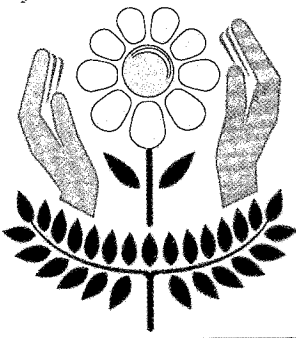
#### **3.1. Gerais:**

Visando desenvolver ações que buscam a melhoria das ações desenvolvidas pela APAE de Frederico Westphalen, objetiva-se o pagamento de despesas correntes da Instituição, como luz, internet, água, combustível e pequenos reparos, indispensáveis ao funcionamento da Instituição.

#### **3.2. Específicos:**

- 1- Objetiva-se com este projeto o pagamento de despesas correntes como luz, água, internet, combustível e pequenos reparos, estes indispensáveis ao pleno desenvolvimento das atividades da Instituição.

### **4. METODOLOGIA:**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

**4.1 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

Tendo em vista que o projeto visa à busca de recursos financeiros para o pagamento de despesas correntes da Instituição, que visam à manutenção dos serviços ofertados, o projeto após aprovação fará os pagamentos conforme cronograma de desembolso.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

1. Visto a necessidade de recursos que a APAE apresenta, espera-se além de realizar o pagamento das despesas correntes da Instituição, obter um fluxo de caixa no qual possibilitará novos investimentos para melhoria na qualidade dos atendimentos prestados.

**5.2. Resultados Esperados:**

O projeto Subvenções Sociais busca qualificar as atividades desenvolvidas na APAE de Frederico Westphalen, e estas vão ao encontro da necessidade constante de melhoria, qualidade e segurança nos atendimentos oferecidos e trabalhos desenvolvidos pela entidade. Assim, com este projeto espera-se estar oferecendo sempre o melhor atendimento aos nossos usuários, visando sempre à garantia de seus direitos.

**5.3 Parâmetros para aferição das metas:**

Para aferição dos objetivos propostos e metas cumpridas serão avaliados conforme desenvolvimento das atividades propostas, visando sempre melhoria na qualidade dos atendimentos ofertados.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

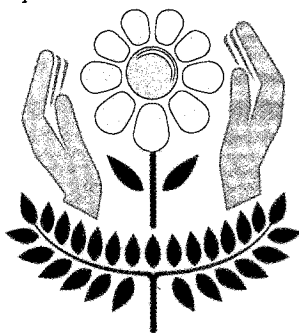
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Pagamento de despesas correntes (água, internet, luz, combustível, pequenos reparos)	01	01	A partir da Assinatura Termo de Convênio	12 meses

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$20.000,00		R\$20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$20.000,00</b>		<b>R\$20.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
<b>Concedente</b>	R\$20.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

### **9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Material de Consumo	R\$20.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$20.000,00</b>

### **10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

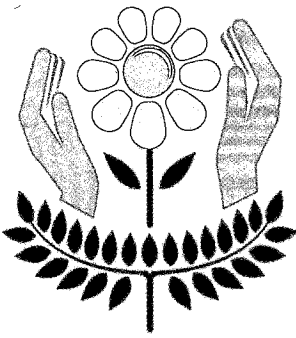
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

### **11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 27 de outubro de 2023

  
Chester Maxwell Franciscatto

Presidente

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

